

PORTARIA Nº 317/2017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**AUTORIZA O USO DE VEÍCULO, TIPO MOTOCICLETA,
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr. **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de viabilizar as atividades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, de Oliveira dos Brejinhos, fica o mesmo AUTORIZADO a utilizar o veículo de propriedade do Município de Oliveira dos Brejinhos – **MOTO HONDA, PLACA POLICIAL JOA 2703, ANO 2005/2005, COR VERMELHA, TITAN 150 ES**, para o fim exclusivo de desempenho das atividades institucionais.

Art. 2º. A AUTORIZAÇÃO DE USO, concedida a título gratuito, é outorgada por prazo indeterminado, podendo, contudo, a critério da Administração, ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3º. O AUTORIZADO NÃO PODERÁ sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

- a) utilizar o veículo fora de suas atividades institucionais;
- b) ceder o veículo a terceiros;
- c) permitir a sua condução por pessoa não autorizada/não habilitada.

Art. 4º. A presente AUTORIZAÇÃO deverá ser regulada por Termo, do qual deverá constar além das disposições constantes nesta Portaria, a

obrigatoriedade do SAAE de zelar pela sua conservação, bem como responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao referido veículo, ou ainda a terceiros, em decorrência de seu uso, bem como a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva do veículo cedido, com o fornecimento do combustível para sua utilização.

Art. 5º. Caso venham a ocorrer multas, acidente de trânsito ou danos ao veículo cedido a responsabilidade será exclusivamente de seu condutor.

Parágrafo único. Ao SAAE caberá o “credenciamento” dos motoristas que irão dirigir o veículo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, 13 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito